



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PAUTA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

11/03/2026

RELAÇÃO DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 001/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia”.

Projeto de Lei nº 002/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Institui o Programa Farmácia do Bem no Município de Clevelândia/PR e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 004/2026-L de autoria dos Vereadores Marsol Miguel Dolny, Andréia Aparecida de Abreu, Cinara Borges de Souza, Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall’Asta, Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol e Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Declara de Utilidade Pública a Associação TRR Futsal e Voleibol de Clevelândia”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PAUTA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

04/03/2026

RELAÇÃO DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia:
“Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”.

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025: “Altera dispositivos do Anexo II da Lei Complementar nº 22, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre as competências, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Município de Clevelândia”.

Projeto de Lei nº 002/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Institui o Programa Farmácia do Bem no Município de Clevelândia/PR e dá outras providências”.

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 001/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio: “Cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia”.

Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia:
“Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Clevelândia, sua reforma e consolidação e dá outras providências”.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Revoga o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Clevelândia, Estado do Paraná”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PAUTA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

25/02/2026

RELAÇÃO DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025: “Altera dispositivos do Anexo II da Lei Complementar nº 22, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre as competências, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Município de Clevelândia”.

Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Clevelândia, sua reforma e consolidação e dá outras providências”.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Revoga o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Clevelândia, Estado do Paraná”.

Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo de Clevelândia: “Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”.